
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 867-A, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1954.

Autoriza o Poder Executivo abrir o crédito especial de Cr\$ 2.400,00 em favor de Maria Clemencia Chaves.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ